Moção nº 0999

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SOLDADO PM MÁRCIO ALEXANDRE CINTO RICIERI, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESEMPENHANDO NO CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Soldado PM Márcio Alexandre Cinto Ricieri**, pelo excelente trabalho que vem desempenhando no Corpo de Bombeiros de Assis.

Ressalta o Vereador signatário que, o brilhantismo, a determinação e o profissionalismo deste Policial o credenciou para fazer parte do Corpo de Bombeiros de Assis, Corporação esta que o indicou para receber o Diploma de Policial Padrão do ano de 2008.

Destacamos que trata-se de um Policial Militar responsável, cônscio da importância da atividade que desenvolve, atividade essa que busca a proteção do cidadão e de toda a comunidade, bem como a preservação da vida humana acima de tudo.

A responsabilidade é algo que se adquire com o passar dos anos, sempre pautada na proteção da vida humana alheia e, sem dúvida, é um dom que poucos possuem como aptidão e que procuram desenvolver e ajudar para o bem comum.

Profissão que deve ser preenchida por cidadãos íntegros e preocupados em, se caso necessário, doarem suas próprias vidas em prol do bem-estar do próximo. Profissional que muitas vezes precisa sacrificar o seu convívio familiar para oferecer seu verdadeiro dom de servir sem olhar a quem e muito menos esperar o devido reconhecimento.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **Soldado PM Márcio Alexandre Cinto Ricieri** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desempenhando no Corpo de Bombeiros de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2009.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ Vereador – PTB

SK/sk